



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.792, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Concede Licença Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 589/2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora **Bruna da Silva Rauber**, matriculada sob nº 19600/1 e 19600/2, no cargo de Professora Estatutária e Temporária, **no período de 16 de março de 2026 a 13 de julho de 2026.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 16 de março de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição nº 2.153 de 16/03/2026.



Avenida Macaú, nº 255, Centro
CEP: 85614-008 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 26.203.665/0001-01



Fone (46) 3525-8100



WhatsApp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram: @marmeleiopr